



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira

PORTARIA Nº 034, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR**, o resultado do Concurso Público, Edital nº 001/2016, realizado no dia 20 de novembro de 2016, (Prova Objetiva), dia 18 de dezembro de 2016 (Prova Prática) e dia 19 de dezembro de 2016 (Prova de Títulos) para provimento do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Miguel Pereira, conforme classificação final.

Art. 2º - O prazo de validade do concurso é de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação dessa Portaria, de homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Câmara Municipal de Miguel Pereira.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Em, 26 de dezembro de 2016.

EDUARDO PAULO CORRÊA
PRESIDENTE